



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (ESTUDO DE CASO)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 035 – ENGENHEIRO CIVIL** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO 035 – ENGENHEIRO CIVIL

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 05 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL “LASAR SEGALL”

RUA DR. THYRSO MARTINS, 211 – VILA MARIANA – SÃO PAULO

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
169839	035	EDER MANTOVANI	00000076900514	48,00
184600	035	EDILSON SILVA MARAVILHA	00000328515346	50,00
187704	035	GORETH MIRI SAKAI HOSHINO	00000151652338	56,00
181484	035	JULIANA COSTA LEITE SHIRATORI	00000570831106	38,00
198577	035	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA LAGE	00000434897528	50,00
198495	035	MAURO LEITE DA SILVA	00000060987728	46,00
186453	035	NIVALDO ALVES DE CARVALHO	00000174305217	46,00
184373	035	RAFAEL LUIZ MANGIERI	00000406209200	56,00

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

A prova prática para o **CARGO 035 – ENGENHEIRO CIVIL** será embasada na respectiva Descrição Sumária de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e no respectivo conteúdo programático (ANEXO II), exigindo-se dos candidatos análise e solução de um caso específico (Estudo de Caso), sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora; (20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto; (20 pontos)

Período máximo de realização da prova: 3 horas.

São Paulo, 26 de março de 2013
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA